

月一日至二零零八年二月二十九日體育發展局局長的定期委任仍予中止。

四、本批示自二零零八年一月一日起生效。

二零零七年十二月二十七日

行政長官 何厚鏞

第 1/2008 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第18/2007號行政法規第四條的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為“公共行政改革諮詢委員會”成員：

(一) 上述行政法規第三條第一款(五)、(六)及(九)項規定的代表：

行政長官辦公室代表白麗嫻；

行政法務司司長辦公室代表張翠玲；

經濟財政司司長辦公室代表黃善文；

保安司司長辦公室代表沈頌年；

社會文化司司長辦公室代表譚俊榮；

運輸工務司司長辦公室代表陳秀英；

行政暨公職局副局長楊儉儀。

(二) 上述行政法規第三條第一款(十)項規定的人士：

王浦劬；

石立焯；

米健；

何歡顏；

林明基；

柳智毅；

馬志毅；

馬善才；

梁慶球；

dos 2.^{os} Jogos Asiáticos em Recinto Coberto de Macau, S.A.» (em liquidação), mantendo-se suspensa a comissão do serviço como presidente do Instituto do Desporto, entre 1 de Janeiro de 2008 e 29 de Fevereiro de 2008.

4. O presente despacho produz efeitos a 1 de Janeiro de 2008. 27 de Dezembro de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 1/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2007, o Chefe do Executivo manda:

1. São nomeados como membros do Conselho Consultivo para a Reforma da Administração Pública:

1) Representantes previstos nas alíneas 5), 6) e 9) do n.º 1 do artigo 3.º do referido Regulamento Administrativo:

Brenda Dulce da Cunha e Pires, em representação do Gabinete do Chefe do Executivo;

Cheong Chui Ling, em representação do Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça;

Vong Sin Man, em representação do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças;

Sam Chong Nin, em representação do Gabinete do Secretário para a Segurança;

Tam Chon Weng, em representação do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura;

Chan Sau Ieng, em representação do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas;

Kim I Jeong, subdirectora da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública.

2) Personalidades previstas na alínea 10) do n.º 1 do artigo 3.º do referido Regulamento Administrativo:

Wang Puqu;

Paulino do Lago Comandante;

Mi Jian;

Ho Fun Ngan;

Newman Ming Ki Lam;

Lao Chi Ngai;

Ma Chi Ngai Frederico;

Alberto Expedito Marçal;

Leong Heng Kao;

陳偉民；	Chan Wai Man;
劉伯龍；	Liu Bolong;
潘志明；	Pun Chi Meng;
鄧安琪；	Tang On Kei;
蕭志偉；	Sio Chi Wai;
謝順利。	Che Seng Lei.

二、本批示所委任成員的任期均為三年。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零零八年一月二日

行政長官 何厚鏞

2. O mandato dos membros nomeados pelo presente despacho tem a duração de três anos.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

2 de Janeiro de 2008.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

批 示 摘 錄

透過簽署人於二零零七年十一月三十日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款的规定，劉菲銀及韋健瑩在政府總部輔助部門擔任第一職階二等公關督導員的編制外合同，自二零零八年二月一日起續期一年。

透過簽署人於二零零七年十二月十日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款规定，翁明慧在政府總部輔助部門擔任第一職階二等技術輔導員的編制外合同，自二零零八年二月八日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b)項的规定，馮卓輝在政府總部輔助部門擔任第一職階熟練助理員的散位合同自二零零八年二月一日起續期一年。

透過簽署人於二零零七年十二月十二日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第三款的规定，以附註形式修改陳君慧在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第二職階顧問高級技術員的薪俸點625點，自二零零八年一月四日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款的规定，自二零零七年十二月二十日起，以附註形

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 30 de Novembro de 2007:

Lao Fei Ngan e Wai Kin Ieng — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como assistentes de relações públicas de 2.ª classe, 1.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2008.

Por despachos do signatário, de 10 de Dezembro de 2007:

Yong Ming Wai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 8 de Fevereiro de 2008.

Fong Cheok Fai — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, como auxiliar qualificado, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2008.

Por despachos do signatário, de 12 de Dezembro de 2007:

Chan Kuan Wai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 4 de Janeiro de 2008.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, nas categorias e índices a cada um indicados, nos SASG, nos